



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3083-9701
www.campinasdosul.rs.bov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 072/2026

Secretaria Municipal de Obras

Secretária de Urbanismo e Trânsito

Município de Campinas do Sul

1 – OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de horas máquina através de Trator de Esteira, para atendimento da demanda da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campinas do Sul.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é de extrema necessidade, uma vez que o Município não possui Trator de Esteira e prescinde dos serviços dessa máquina para atender diversas demandas da população, dentre elas: extração de cascalho para a manutenção das estradas vicinais do interior do Município, melhorias em propriedades e estradas rurais, terraplenagem, movimentação de terra e entulho devido ao volume significativo de resíduos sólidos produzidos diariamente no perímetro urbano provenientes dos serviços de varrição, capinas, podas e demais serviços de jardinagem, descarte de materiais inservíveis em geral pela população, inclusive resíduos de eletrodomésticos e móveis.

Ainda, há que se considerar a necessidade da contratação em razão do encerramento da vigência do Contrato nº 109/2025 e do esgotamento das horas de Trator de Esteira contratadas no referido contrato.

Nesse sentido, a necessidade de dar continuidade na prestação dos serviços, pois a interrupção destes pode comprometer serviços públicos relacionados às obras e manutenção dos espaços públicos.

Espera-se com a terceirização fortalecer o aparato do Município de Campinas do Sul dotando as Secretarias Municipais dos recursos acessórios, instrumentais e complementares necessários para o cumprimento de sua missão institucional.

Diante do exposto, justifico a necessidade da contratação.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3083-9701
www.campinasdosul.rs.bov.br

3 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Campinas do Sul, como se vê do item 33 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do serviço pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como possuírem a máquina compatível com as características descritas no edital e apresentarem os documentos de habilitação descritos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A Contratada devesse responsabilizar-se, pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

A máquina deverá possuir horímetro e estar em excelente estado de conservação e deverá estar em nome da empresa Licitante, e/ou de posse legal da mesma através de Locação firmado pela Licitante.

A contratada se responsabilizará pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados a terceiros, já incluso no valor do contrato.

Todas as despesas de Locomoção da máquina, Combustível, Operador, Refeições entre outros correrão por conta da Contratada.

A máquina deverá ser operada por profissional treinado e, quando for o caso, legalmente habilitado para tal, cabendo à Contratada toda e qualquer responsabilidade por danos ou acidentes advindos de negligência no cumprimento dessa obrigação.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3083-9701
www.campinasdosul.rs.bov.br

Quando o serviço realizado apresentar deficiências, no sentido de ser insatisfatório e que necessitar ser refeito, a contratada deverá fazê-lo sem ônus ao contratante, independente das horas necessárias para sanar o problema.

Em situações em que o trabalho se prolongue por vários dias no mesmo local, o ônus pela guarda da máquina é de inteira responsabilidade da Contratante.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que a contratação de 600 horas de serviços de Trator de esteira seja suficiente para atender a demanda do Município em observância às quantidades dos contratos realizados nos anos anteriores para o mesmo objeto e projetada para os próximos 12 meses.

Tendo em vista que a Secretaria de Obras necessita dos serviços de Trator de esteira de grande porte para a extração de cascalho e que a Secretária de Urbanismo também prescinde de serviços que podem ser realizados por um Trator de menor porte, optamos em dividir o objeto em 2 itens, contemplando um trator de maior porte e um de menor porte, pois assim será possível reduzir o custo da contratação, já que o valor da hora máquina de um trator de grande porte é superior ao valor da hora de um trator de pequeno porte.

Segue abaixo a tabela com os tipos de máquina, quantidade de horas estimadas bem como os valores estimados da contratação para um período de 12 meses:

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado para 12 meses (R\$)
1	300	Hr	Execução de serviços com Trator de Esteira, com peso operacional de no mínimo 14 toneladas, potência de no mínimo 130 HP, cabine fechada, com escarificador traseiro, ano de fabricação mínimo 2010.	320,00	96.000,00
2	300	Hr	Execução de serviços com Trator de Esteira, com peso operacional de no mínimo 18 toneladas, potência de no mínimo 150 HP, cabine fechada, com escarificador traseiro, ano de fabricação mínimo 2010.	400,00	160.000,00



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3083-9701
www.campinasdosul.rs.bov.br

Estima-se que o valor de contratação seja entorno de R\$ 256.000,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil reais), com base na pesquisa de preços realizada.

6 – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas duas soluções para o cumprimento da demanda:

SOLUÇÃO 1: Aquisição de um Trator de Esteira novo e posterior treinamento de um operador.

SOLUÇÃO 2: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, com locação do maquinário, por hora trabalhada, e disponibilização do operador.

SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL: A SOLUÇÃO 02 pois apresenta-se como a solução mais executável no momento, uma vez que o Município não pretende investir valor significativo em equipamentos e manutenção, otimizando assim o uso de recursos públicos. Em pesquisa ao LICITACON referente a valores para aquisição deste tipo de maquinário encontramos o seguinte:

Órgão comprador	Contrato/Ano	Modelo/Marca	Valor da aquisição
Cirau	Ata de Registro de Preços 010/2025	Trator esteira novo, peso operacional 14.000 Kg. Marca Caterpillar D4	R\$ 980.00,00
Charrua/RS	078/2024	Trator esteira novo, peso operacional 14.000 Kg. Marca John Deere 700 J-II	R\$ 1.095.000,00

Com os dados apresentados acima podemos observar que a contratação dos serviços de horas máquinas de trator esteira permitirá à Prefeitura reduzir custos operacionais e otimizar o uso dos recursos públicos. Com isso, será possível investir em outras áreas prioritárias, atendendo às necessidades da população de forma mais abrangente e eficiente.

Sendo que com a referida contratação todas as despesas como transporte da máquina, operador, combustível e manutenção serão por conta da empresa vencedora que geralmente possuem equipamentos modernos e operadores qualificados, garantindo a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a prestação de serviços de horas máquina através de Trator de Esteira, para atendimento da demanda da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campinas do Sul.



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3083-9701
www.campinasdosul.rs.bov.br

9- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto a contratação do objeto será realizada de forma parcelada, ou seja, por item, em conformidade com o princípio do parcelamento, visando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação almeja-se suprir a ausência da referida máquina na atual frota do Município e manter a continuidade da execução dos serviços necessários para o desenvolvimento das atividades do município.

Com estradas em boas condições, o escoamento da produção agrícola e a trafegabilidade de quem utiliza as vias pode ocorrer de maneira mais eficiente e segura, beneficiando tanto os agricultores quanto a comunidade como um todo.

Além disso, o atendimento a situações de emergência como deslizamentos de terra, por exemplo demandam rápida intervenção para restabelecer o acesso e a segurança da população. A disponibilidade de horas máquinas de trator esteira agiliza os trabalhos de remoção de entulhos e reconstrução de vias danificadas.

Dessa forma, a contratação de horas máquinas de trator esteira se mostra como uma decisão estratégica e necessária para promover o desenvolvimento urbano e garantir o bem-estar da população, alinhando-se aos objetivos de uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

11 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701

www.campinasdosul.rs.bov.br

aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais para a referida contratação em vista que o serviço a ser contratado é a extração de cascalho para manutenção das estradas vicinais.

Diante disso o Município somente realizará a extração das Cascalheiras Credenciadas junto ao Município e conforme as quantidades permitidas nas respectivas Licenças Ambientais.

A empresa deverá tomar medidas prévias e preventivas quanto ao abastecimento, lubrificação e manutenção dos equipamentos a fim de evitar derramamentos de produtos de origem de petróleo. Deve seguir normativas referentes ao assunto e ou então recomendações do órgão ambiental caso venha ocorrer acidentes desta natureza.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, pede-se deferimento de viabilidade da contratação/aquisição.

Campinas do Sul/RS, 30 de julho de 2026.

Dimorvan A. Potrich
Secretário de Obras

Vagner Lorenzi
Secretário de Urbanismo e Trânsito



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3083-9701

www.campinasdosul.rs.bov.br

Campinas do Sul, 30 de julho de 2026

Processo Administrativo nº 072/2026

Secretaria Municipal de Obras

Secretaria de Urbanismo

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de horas máquina através de Trator de Esteira, para atendimento da demanda da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campinas do Sul.

Em análise ao Processo Administrativo 072/2026, e de acordo com todas as especificações contidas no mesmo, defere-se o pedido para realização de Pregão Eletrônico para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de horas máquina através de Trator de Esteira, para atendimento da demanda da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Campinas do Sul.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito